



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

A(s) Comissão (ões)
REGISTADO
Para Fins de Parecer
em: 17/04/18
Prazo para Parecer
Até: 24/04/18

PROJETO DE LEI Nº 16/2018

“Dispõe sobre denominação de prédio público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha Martins da Silva**, o prédio público situado à Rua Olivia Luzia da Silva, nº 330, Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de abril de 2018.


Paulo César dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/04/18
SECRETARIA GERAL

Registração
17/04/18




JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear a memória da Sra. **Terezinha Martins da Silva**, filha de Antônio Martins de Moraes e Maria Luiza de Andrade, nascida em 28 de outubro de 1934, no Município de Açucena em Minas Gerais.

Filha mais velha de 17 irmãos dos dois casamentos de seu pai, D. Terezinha foi alfabetizada em escolas rurais, e desde muito cedo, acompanhava seu pai nas lavouras. Entre os 10 e 12 anos de idade já era responsável pelas refeições dos trabalhadores.

Casou-se em 1951 com o Sr. Sebastião Monteiro da Silva, com quem teve 12 filhos, 27 netos e 24 bisnetos.

A família mudou-se para Ipatinga nos anos 60 (sessenta), e a D. Terezinha continuou sua luta junto ao marido, trabalhando no comércio e aproveitando seus talentos culinários, como cozinheira, doceira e quitandeira.

No ano de 1973, a família mudou para o Bairro Limoeiro, mais precisamente para a Fazenda Barro Branco, onde a homenageada viveu até seus filhos se tornarem adultos; nesse bairro D. Terezinha trabalhou no açougue e na criação de gado do genro, Antônio Fernandes da Silva, que viria a ser proprietário do imóvel onde foi construída a Creche do Limoeiro.

E entre cuidar do gado e trabalhar no açougue, juntamente com seus filhos, se passaram mais de vinte anos.

Nos anos 90, já com 60 anos de idade, a Sra. Terezinha passou a comercializar os doces, requeijão e roscas caseiras que fabricava, atendendo à comunidade escolar e a todos que buscavam por suas guloseimas.

Corajosa, destemida, generosa, caridosa... Cuidava de todos que passavam por necessidades e privações, ajudando com alimentos aos desvalidos, cuidados com a saúde de feridos, chegando até mesmo a realizar partos de vacas ou de quaisquer outros animais que estivessem com problemas.

Adorava ver toda a família reunida, era uma mãe muito presente, uma avó querida e amada por todos os netos e bisnetos.

Faleceu no dia 10 de março de 2015, no hospital Marcio Cunha.

Nessa data o bairro Limoeiro perdia uma das suas mais antigas moradoras e o município de Ipatinga perdia uma grande cidadã, a quem pretendemos homenagear, atribuindo seu nome à **Escola Municipal de Educação Infantil Terezinha Martins da Silva**.